

REGULAMENTO

Curso Básico de Libras para Profissionais da Educação – 2ª Edição/2022

Servidores(as) da SEDUC-SP e das Secretarias Municipais de Educação do Estado de São Paulo

Agosto/2022

Curso Básico de Libras

Conheça o curso.....	3
Objetivos	5
A quem se destina.....	6
Sobre a inscrição	7
Cancelamento.....	9
Estrutura e cronograma do curso.....	10
Como realizar as atividades.....	12
Avaliação e certificação	13
Tire suas dúvidas.....	14
Responsabilidades do cursista.....	15
Configurações adequadas para acesso ao AVA–EFAPE.....	17
Passo a passo para limpeza do navegador	18

Conheça o curso

- 1. O Curso Básico de Libras para Profissionais da Educação – 2a Edição/2022** será ofertado com intuito de promover o conhecimento desta língua e respectivas especificidades culturais. Diante da realidade da escola inclusiva, será de fundamental importância todos(as) os(as) profissionais envolvidos(as) na Educação estarem minimamente preparados(as), a fim de promoverem a Cultura Inclusiva em todos os ambientes educacionais. Assim sendo, o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, visa a apoiar na comunidade escolar o uso e a difusão de Libras entre professores(as), estudantes, funcionários(as), direção da escola e familiares, inclusive por meio da oferta de cursos.
2. Segundo o Currículo Paulista, o planejamento das unidades escolares deve considerar a superação das desigualdades educacionais. Para isso, será necessário manter com clareza o foco na equidade. No que diz respeito à Educação Especial, a promoção da equidade “requer o compromisso com os estudantes com deficiências, reconhecendo a necessidade de práticas pedagógicas inclusivas e de acessibilidade curricular, conforme estabelecido na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).” (Currículo Paulista, p. 27).
3. No Currículo Paulista ainda “Espera-se que todas as escolas (re)elaborem suas Propostas Pedagógicas de maneira a dar respostas efetivas às necessidades, às possibilidades e aos interesses dos estudantes, segundo suas identidades linguísticas, étnicas e culturais à luz do Currículo Paulista.” (p. 26).
4. No Brasil, o ensino de Libras é garantido pelo Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Dessa maneira, esta disciplina tornou-se obrigatória em todos os cursos de formação em Pedagogia, bem como naqueles de Licenciatura em todas as áreas do conhecimento; porém, a baixa carga horária da disciplina não proporciona aos(as) professores(as) um conhecimento mais aprofundado em Libras.

5. O Curso Básico de Libras para Profissionais da Educação encaixa-se no Eixo de formação III – Grandes Temas da Educação, no subgrupo Cultura Inclusiva, que se refere às temáticas que abordam a diversidade por meio de ações de formação a todo indivíduo, na sua singularidade, de acordo com suas potencialidades.
6. O(A) profissional da Educação deverá, portanto, ser capaz de atender todos(as) os(as) estudantes de maneira equitativa. No caso do(a) estudante surdo(a), esse atendimento somente será possível através da Língua Brasileira de Sinais (Libras). Dessa maneira, esse aprendizado manifestará resultados em todas as práticas de todos(as) os(as) profissionais de Educação, assegurando, assim, a efetiva inclusão no ambiente escolar do(a) referido(a) estudante.

Objetivos

7. O **Curso Básico de Libras para Profissionais da Educação – 2ª Edição/2022** tem como **principais objetivos gerais e específicos:**

- Promover o aprendizado de Libras (Língua Brasileira de Sinais) para todos(as) os(as) profissionais de Educação;
- Levar entendimento aos(às) profissionais da Educação sobre o(a) estudante surdo(a), suas particularidades e suas necessidades educacionais específicas;
- Promover o ensino justo e equitativo desse(a) estudante, respeitando sua identidade linguística.

A quem se destina

8. O curso é direcionado:

- A todos(as) os(as) servidores(as) da **SEDUC-SP** em exercício nos três quadros funcionais: Quadro do Magistério (QM), Quadro de Apoio Escolar (QAE) e Quadro da Secretaria da Educação (QSE);
- Aos(Às) servidores(as) das **Redes de Ensino Municipais**: Diretores(as), Vice-Diretores(as), Professores(as) Coordenador(as) Pedagógico(a), PEB I e PEB II, Monitores(as) e Auxiliares.



Atenção!

Os(Às) servidores(as) aprovados(as) em edições anteriores (1ª Edição/2020, 1ª Edição/2021 e 1ª Edição/2022) não poderão realizar a inscrição nessa edição, por se tratar de mesmo conteúdo.



Importante:

Todos(as) os(as) servidores(as) Estaduais e Municipais deverão estar **obrigatoriamente** com seus cadastros **ativos** na base da **Secretaria Escolar Digital (SED)**.

Sobre a inscrição

9. As vagas ofertadas para esta ação são ilimitadas;

10. As inscrições serão por adesão;

11. Servidores(as) da SEDUC-SP

Período de inscrição: de 09 de agosto a 18 de novembro de 2022.

Acesso ao curso no AVA-EFAPE: os(as) servidores(as) inscritos(as) terão acesso ao conteúdo do curso no Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAPE (AVA-EFAPE) logo após a efetivação de sua inscrição.

12. Servidores(as) das Redes de Ensino Municipais

Período de inscrição: de 09 de agosto a 11 de novembro de 2022.

Acesso ao curso no AVA-EFAPE: os(as) servidores(as) inscritos(as) terão acesso ao conteúdo do curso no AVA-EFAPE conforme a data de sua inscrição, de acordo com o cronograma a seguir:

Servidores das Redes de Ensino Municipais Períodos de Inscrição de:	Início do curso no AVA-EFAPE
09/08 a 21/08/2022	25/08/2022
22/08 a 08/09/2022	15/09/2022
09/09 a 23/09/2022	29/09/2022
26/09 a 10/10/2022	14/10/2022
11/10 a 26/10/2022	01/11/2022
27/10 a 11/11/2022	18/11/2022

13. Antes de se inscrever, o(a) interessado(a) deverá ler todas as condições dispostas neste Regulamento. Em seguida, realizar a inscrição por meio de formulário eletrônico de acordo com o seu perfil profissional.
14. Nos campos “Usuário” e “Senha”, utilizar o número de seu CPF (sem pontos ou hífen), ou senha pessoal já utilizada. Ao concluir a inscrição, um número de protocolo e cópia do Termo de Aceite serão enviados ao e-mail cadastrado no formulário.



Atenção!

Será importante o(a) servidor(a) ter **cadastrado um e-mail válido e ativo** para continuar recebendo as comunicações da EFAPE relativas a este curso.

Cancelamento

- 15. Aos(Às) servidores(as) SME:** O(A) cursista que desejar realizar o cancelamento deverá, **dentro do período em que estiver realizando a sua inscrição**, entrar em contato por meio do Portal de Atendimento da Secretaria da Educação e registrar sua solicitação. Após o término deste prazo, não serão aceitas solicitações de cancelamento, e os(as) inscritos(as) serão considerados(as) cursistas.
- 16. Aos(Às) servidores(as) SEDUC-SP:** O(A) cursista que desejar realizar o cancelamento deverá, **dentro do período de 10 (dez) dias após a sua inscrição**, entrar em contato por meio do Portal de Atendimento da Secretaria da Educação e registrar sua solicitação. Após o término deste prazo, não serão aceitas solicitações de cancelamento, e os(as) inscritos(as) serão considerados(as) cursistas.
- 17.** Em caso de dúvidas, o(a) servidor(a) deverá abrir uma ocorrência por meio do “Atendimento”, pelo endereço **atendimento.educacao.sp.gov.br** ou pelo telefone 0800 77 000 12.



Atenção!

As solicitações de cancelamento dos(as) **servidores(as) SEDUC-SP** serão atendidas, **desde que abertas no período mencionado neste Regulamento**, e desde que o(a) cursista **não tenha finalizado as atividades no AVA-EFAPE**.

Estrutura e cronograma do curso

18. O curso possui carga horária de **40 horas** e está organizado em um único módulo, conforme quadro disponível no item 20.
19. O acesso ao conteúdo do curso, no AVA-EFAPE, será disponibilizado de acordo com o perfil do(a) servidor(a), como descrito nos itens 11 e 12 deste Regulamento.
20. No quadro abaixo, seguem as temáticas apresentadas no conteúdo do curso:

CONTEÚDO DO CURSO	
Apresentação do Curso	
Introdução à Libras	
Aula 1	Apresentação, alfabeto e números.
Aula 2	Saudações e pronomes.
Aula 3	Singular e plural, cumprimentos e expressões faciais.
Aula 4	Verbo ter / não ter, expressões interrogativas.
Aula 5	Dias da semana, advérbios de tempo e calendário.
Aula 6	Família, estado civil e pronomes demonstrativos.
Aula 7	Espaço físico, direção, perspectiva e cores.
Aula 8	Materiais escolares, grau de escolaridade e disciplinas.
Aula 9	Horas, advérbios de frequência, verbo ir.
Aula 10	Sistema monetário, verbos afirmativos e negativos, sentimentos.
Aula 11	Verbos direcionais, localidades, tecnologias.
Aula 12	Documentos, profissão, meios de transporte.

CONTEÚDO DO CURSO

Aula 13	Parâmetros, classificadores e verbos em geral.
Aula 14	Histórias em Libras.
Apêndice	Sinalário
Pesquisa de Opinião	
Questões objetivas	

21. As atividades no AVA-EFAPE, para os(as) cursistas da SEDUC-SP e da SME, deverão ser realizadas até o dia **23 de dezembro de 2022**.
22. Ao final do último módulo, os(as) cursistas terão acesso à Pesquisa de Opinião, e poderão avaliar o curso, opinando sobre a formação da qual participaram. A pesquisa tem como objetivo coletar dados para o aperfeiçoamento de futuras ações formativas da EFAPE e, por isso, a participação é fundamental. Lembramos que nenhum dado pessoal será divulgado, assegurando as diretrizes éticas da pesquisa.

Como realizar as atividades

23. As atividades serão realizadas totalmente a distância, e de modo autoinstrucional (sem tutoria, interação ou mediação), por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAPE (AVA-EFAPE).
24. Os(As) servidores(as) da **SEDUC-SP** deverão acessar o AVA-EFAPE no *site* da EFAPE, ou ainda pelo endereço <https://avaefape2.educacao.sp.gov.br>.
25. Os(As) servidores(as) das **Redes de Ensino Municipais** deverão acessar o AVA-EFAPE, exclusivo aos Municípios, no *site* da EFAPE, ou ainda pelo endereço <https://avaefapemunicipios.educacao.sp.gov.br/>.



Atenção!

Para acessar o AVA-EFAPE, o(a) cursista deverá inicialmente utilizar nos campos “Usuário” e “Senha”, o número do seu CPF (11 dígitos, sem pontos e sem o hífen), ou senha pessoal já utilizada.

Avaliação e certificação

26. Para ser aprovado(a), o(a) cursista deverá ter a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e aproveitamento Satisfatório (Entre 51% e 100%) no total de atividades avaliativas.
27. O(A) participante terá três tentativas para realizar a atividade avaliativa dentro do período indicado no cronograma.
28. Os certificados de aprovação no curso serão emitidos pela EFAPE àqueles(as) servidores(as) que atenderem aos critérios para certificação definidos para esta ação.
29. Após o término do curso e respectiva homologação no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE), a EFAPE disponibilizará digitalmente o resultado da participação de todos(as) os(as) cursistas e, aos(às) aprovados(as), o certificado na ferramenta “Histórico de Participações”, disponível no *site* da EFAPE.
30. Tão logo o resultado de participação e os certificados aos(as) aprovados(as) estiverem disponibilizados no “Histórico de Participações”, os(as) cursistas serão informados(as) e orientados(as) para consulta e *download*.
31. Os(As) cursistas terão um prazo de até seis meses, contados a partir da data de disponibilização da ação no “Histórico de Participações” e emissão dos certificados, para solicitar revisão da situação final por meio do canal “Atendimento”.
32. Os(As) cursistas da SEDUC-SP poderão utilizar o certificado do curso para a evolução funcional pela via não acadêmica, desde que for respeitada e considerada a legislação vigente para o quadro funcional de cada um deles.



Atenção!

O(a) cursista deverá atentar-se às regras definidas para cada conteúdo do curso e realizar as atividades, conforme estrutura e cronograma dispostos neste Regulamento.

Fique atento(a)!

Atividades salvas e não enviadas serão desconsideradas.

Para mais informações, acesse o “**Guia de Utilização AVA-EFAPE**”.



Importante:

Após o período de seis meses da disponibilização da ação no “Histórico de Participações” e, portanto, da expedição do certificado aos(às) aprovados(as), o acesso ao conteúdo do curso será interrompido, assim como os serviços aos(às) cursistas via canal “Atendimento” que forem relativos a este curso.

Tire suas dúvidas

- 33.** Em caso de problemas e/ou dúvidas referentes ao curso, os(as) profissionais da Educação terão à disposição o canal “Atendimento”, da Secretaria da Educação, pelo site atendimento.educacao.sp.gov.br ou telefone 0800 77 000 12.
- **Servidor(a) SEDUC-SP:** para acessar a Central de Atendimento, deverá utilizar obrigatoriamente um *e-mail* institucional Microsoft (@educacao.sp.gov.br ou @professor.educacao.sp.gov.br). A senha de acesso é a mesma utilizada para acessar o Portalnet (GDAE), a Secretaria Escolar Digital (SED) ou o *Outlook*. A ativação dos *e-mails* institucionais dos(as) servidores(as) da SEDUC-SP será feita por meio da plataforma da SED: <https://sed.educacao.sp.gov.br>;
 - **Servidor(a) SME:** para abrir uma ocorrência na Central de Atendimento, o(a) servidor(a) deverá primeiramente efetivar o seu registro no Portal de Atendimento da Secretaria Escolar Digital (SED): <https://sed.educacao.sp.gov.br> e, em seguida, indicar uma conta de ***e-mail* válida e ativa**. Somente após isso, poderá efetuar a solicitação desejada.
- 34.** A Central de Atendimento estará disponível para abertura de chamados 24 horas por dia, mas o atendimento será realizado somente de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados.
- 35.** Todos os chamados abertos nos fins de semana e feriados serão respondidos a partir do primeiro dia útil subsequente. O mesmo acontecerá com os chamados abertos fora do horário estipulado.

Responsabilidades do cursista

36. Consultar o “**Guia de Utilização AVA-EFAPE**”, disponível no próprio ambiente, para ciência dos recursos de navegação disponíveis, bem como os procedimentos para a realização e acompanhamento das atividades ao longo do curso.
37. Consultar e verificar o cronograma de realização dos módulos e atividades do curso, conforme disposto neste Regulamento.
38. Consultar permanentemente o *site* EFAPE e o AVA-EFAPE para mais informações sobre as ações de formações.
39. Realizar e participar das atividades a distância propostas no decorrer do curso dentro dos prazos estabelecidos e registrados neste Regulamento.
40. Acompanhar o seu desempenho no AVA-EFAPE, conforme orientações disponíveis no “**Guia de Utilização AVA-EFAPE**”.
41. Comunicar via canal “Atendimento”, por meio do endereço: <https://atendimento.educacao.sp.gov.br/>, problemas na execução e/ou no envio das atividades avaliativas, em tempo hábil para sua realização, dentro do horário de atendimento e do período estabelecido para essas atividades no cronograma disposto em Regulamento.
42. Acatar as regras estabelecidas no Regulamento para este curso, inclusive as relativas à segurança da informação.
43. Manter a senha de acesso ao curso guardada em completa segurança e sigilo, sendo de sua inteira responsabilidade acessos realizados com esta (a senha de acesso de cada cursista tem caráter pessoal e intransferível, sendo vedada a revelação para terceiros, e é a forma de identificação do(a) cursista, considerada a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação expressa de sua vontade).
44. Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso à plataforma, que possuam programas antivírus e *firewall* devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta caso assim não vier a proceder.

45. Realizar *logout* após finalizar uma sessão no AVA-EFAPE, garantindo a veracidade de suas participações e produções.
46. Atualizar seu perfil sempre que necessário e responsabilizar-se pelas informações fornecidas.
47. Acatar que é expressamente vedado repassar, copiar, reproduzir ou publicar conteúdo parcial e/ou total dos cursos em que estiver inscrito(a), sob pena de responsabilização – com exclusividade e integralmente – nos termos da legislação brasileira, por qualquer violação ao direito autoral, e ações judiciais e/ou extrajudiciais advindas dessas violações, movidas por quem quer que seja, incluindo, mas não se limitando, a possíveis autores(as), editoras e demais interessados(as).

Configurações adequadas para acesso ao AVA-EFAPE

48. A gestão da segurança das informações observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISSO/IEC 27002, especialmente em relação a autenticidade, integridade e disponibilidade da informação.
49. É de reconhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, a SEDUC-SP isenta-se de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades *web* ou à manutenção de equipamentos.
50. Antes de iniciar a navegação no AVA-EFAPE, será importante verificar se o computador utilizado possui os seguintes requisitos:

	Mínimo	Recomendado
Software Usuário	Google Chrome 74, Mozilla Firefox 74, Microsoft Edge ou Safari 12	Google Chrome 90, Mozilla Firefox 86, Microsoft Edge ou Safari 14
	<ul style="list-style-type: none"> • Windows 7 Service Pack 1 ou superior; • MacOS Sierra e o MacOS High Sierra; • Ubuntu 18.10 Cosmic Cuttlefish; • Plugin Adobe Acrobat Reader atualizado; • Para cursos acessíveis: <ul style="list-style-type: none"> ◦ leitor de tela NVDA para 2020.1. (Sistema Windows); ◦ Orca Screen Reader (Sistema Linux – Ubuntu); ◦ VoiceOver (Sistema MacOs). 	
Hardware Usuário	1 GB de Memória RAM	2 GB+ de Memória RAM
	Resolução de tela mínima de 1024x768.	
Rede de Usuário	Acesso à Internet preferencialmente por meio de uma conexão Banda larga.	
	1 mbps	2 mbps+

Passo a passo para limpeza do navegador

51. Para um bom desempenho do AVA-EFAPE, é recomendada a limpeza do navegador, seguindo os passos abaixo:

Mozilla Firefox

- i. Abrir o Firefox;
- ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para a barra de menu ser disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção “Ferramentas” e, a seguir, a opção “Limpar dados pessoais”;
- iv. Selecionar a aba “Avançado” na nova janela;
- v. Habilitar os itens “Cookies” e “Cache” na nova janela aberta;
- vi. Clicar no botão “Limpar agora”. Esta janela será fechada automaticamente.

Google Chrome

- i. Fechar o Navegador e entrar novamente;
- ii. No canto superior direito há três traços. Clicar neles com o botão esquerdo do mouse;
- iii. Na nova janela, clicar em “Ferramentas”;
- iv. Na janela seguinte, clicar em “Limpar dados de navegação”;
- v. No campo “Eliminar os seguintes itens desde:”, selecionar “o começo”;
- vi. Em seguida, selecionar os campos “Cookies e outros dados do site e de plug-in” e “Imagens e arquivos armazenados em Cache”;
- vii. Por fim, clicar em “Limpar dados de navegação”.

Microsoft Edge

- i. Abrir o Microsoft Edge;
- ii. Clicar nas três bolinhas (...), localizadas no canto superior direito da tela;
- iii. Selecionar a opção “Histórico” e, depois, a opção “Limpar dados de navegação”;
- iv. Selecionar o intervalo de tempo na caixa de seleção e todos os itens indicados na lista;
- v. Clicar no botão “Limpar agora”. Esta janela será fechada automaticamente.

Safari

- i. Para apagar o histórico e os *cookies*, acesse o Menu Ajustes > Safari e toque em “Limpar Histórico e Dados dos Sites”;
- ii. A limpeza de histórico de navegação, *cookies* e dados do Safari não altera as informações de Preenchimento Automático;
- iii. Para limpar os *cookies* e manter o histórico de navegação, acesse Ajustes > Safari > Avançado > Dados dos Sites e toque em “Remover Todos os Dados”.